

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE PORTADORES DE  
DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR NOS CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA  
PARA PORTADORES DE ENSINO SUPERIOR (Docência em Educação  
Profissional de Nível Médio) E FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO  
BÁSICA (Equivalentes às Licenciaturas em Biologia, Física, Geografia, História,  
Matemática e Química),  
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - 2021/2**

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 12 de abril a 30 de agosto de 2021 (término às 20 horas - Horário de Brasília), as inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos de Formação Pedagógica para Portadores de Ensino Superior (Docência em Educação Profissional de Nível Médio) e de Formação de Docentes para Educação Básica (Equivalente às Licenciaturas em Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química), para o 1º (primeiro) semestre de 2021, na modalidade a distância, restritos a portadores de Diploma de Nível Superior, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, nas condições e regras abaixo.

## **1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 As vagas são oferecidas para todos os candidatos portadores de Diploma de Curso Superior de Bacharelado ou de Tecnologia, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC conforme previsto pelo Art. 44, inciso II, e Art. 48 da Lei nº 9.394/1996 e Art. 21 da Resolução CNE/CP nº 2/2019.

1.2 Ao realizar a inscrição para os cursos de FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste EDITAL, no Informativo de Matrícula, no Regimento Interno, nas Resoluções Internas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.

## **2 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Os seguintes documentos deverão ser apresentados junto ao requerimento de inscrição ao Processo Seletivo, em uma das unidades ou polos de ensino a distância, cujos endereços estão disponíveis na página [www.unisuam.edu.br/cursos-a-distancia/cursos-ead/#sobre-unidades](http://www.unisuam.edu.br/cursos-a-distancia/cursos-ead/#sobre-unidades):

- a) Original do Diploma de Nível Superior devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau;
- b) Histórico Escolar original da Instituição em que concluiu o curso superior e dos programas correspondentes (ementas e conteúdos programáticos). Caso o(a) candidato(a) tenha cursado em outras Instituições, deverá anexar os respectivos Históricos Escolares (originais) e dos programas correspondentes (para as disciplinas cursadas no Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM não há necessidade da apresentação dos programas);
- c) Original do documento de identificação com foto: (i) Documentos expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos

Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.); (ii) Documento de identidade (RG); (iii) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); (iv) Documento emitido pelo Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP etc.); (v) Certificado Militar; (vi) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto; ou (vii) Passaporte) (\*);

d) Original do Cadastro de Pessoa Física – CPF (o candidato será cadastrado de acordo com o nome constante do CPF);

e) Original da Certidão de Nascimento/Casamento (\*);

f) Original do Título de Eleitor (\*) e certidão de quitação eleitoral eletrônica emitida pelo site do TSE;

g) Original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;

h) Original do Comprovante de Residência (\*);

i) Original do Certificado de Conclusão de Ensino Médio (\*).

(\*) Estes documentos também são obrigatórios para a realização da matrícula, porém poderão ser apresentados no decorrer do 1º (primeiro) ano acadêmico. O discente não poderá colar grau, nem requerer os documentos finais de conclusão de curso, até a apresentação dos referidos documentos.

2.2. Quando se tratar de candidato Diplomado pelo Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM e não estiver com toda a documentação exigida no Edital, no ato do pedido de inscrição, os referidos documentos serão retirados da pasta ou do processo de registro de Diploma da matrícula anterior para que sejam confeccionadas cópias digitalizadas, a fim de compor o processo de ingresso por portador.

2.3. Todos os documentos acima referidos serão escaneados e devolvidos aos candidatos

2.4. Não serão aceitos requerimentos com documentação incompleta. Caso os documentos não sejam apresentados pelo candidato ou não correspondam ao solicitado pelo Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, a matrícula não será efetivada e o candidato terá direito ao reembolso integral das mensalidades eventualmente pagas, após contato efetuado pela Central de Relacionamento ou requerimento do candidato; o reembolso será realizado no prazo de 07 (sete) dias úteis, via depósito bancário, contados da data do contato pela Central ou do requerimento pelo candidato.

2.5. Processo de inscrição remoto - O processo de inscrição será realizado de forma remota, excepcionalmente, durante o período em que as atividades presenciais nas unidades do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM estiverem suspensas, como medida para evitar a propagação do COVID-19, acessado por meio de um link disponível no site. Este processo poderá ser revisado a qualquer momento, em conformidade com a data de retorno da IES às atividades presenciais em suas respectivas unidades.

2.5.1. O candidato deverá acessar a página [www.unisuam.edu.br/matriculas/](http://www.unisuam.edu.br/matriculas/), selecionar a forma de ingresso (Segunda Graduação), o curso, turno, unidade/polo, IES de origem, cadastrar as disciplinas que deseja dispensar e fazer o upload dos programas (ementas) dessas disciplinas.

2.5.2. O candidato deverá realizar cadastro com seu CPF e e-mail, criar um login de acesso e fazer o upload das demais documentações necessárias para a matrícula, conforme item 1.

2.5.3. A Central de Relacionamento entrará em contato com o candidato, via e-mail cadastrado, para seguir com o processo de matrícula.

2.7. A matrícula será realizada no período previsto neste Edital (ANEXO I), remotamente ou de acordo com o horário de funcionamento das Unidades e dos Polos, para todos os candidatos com a inscrição deferida em suas opções de curso/ turno/unidade(polo).

### **3 – DA OFERTA DE CURSOS**

3.1 São ofertados dois cursos conforme segue:

3.1.1 **FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PORTADORES DE ENSINO SUPERIOR** (Docência em Educação Profissional de Nível Médio) - Aberto a Portadores de Diploma de Curso Superior, Bacharelado ou Tecnológico, que desejam atuar como docentes em cursos técnicos correlatos à sua área de formação.

3.1.2 **FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA** - Aberto a Portadores de Diploma de Curso Superior, Bacharelado, que desejam ter habilitação equivalente à Licenciatura.

3.2 O número de vagas e os locais de oferta estão indicados no quadro constante do ANEXO II deste Edital.

### **4 - DOS REQUISITOS**

4.1. Para ter deferido seu pedido de matrícula no curso de **FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PORTADORES DE ENSINO SUPERIOR**, o candidato, necessariamente, deve ser portador de diploma de curso de graduação, independentemente da área de formação.

4.2. Para ter deferido seu pedido de matrícula no curso de **FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**, o candidato, necessariamente, deve ser portador de diploma de curso de Graduação relacionado à habilitação pretendida e comprovar ter cursado, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas em disciplinas da Graduação análogas à Licenciatura solicitada.

4.3. Os(As) candidatos(as) cujos processos forem **DEFERIDOS** serão convocados(as) para a realização da matrícula, mediante o cumprimento das seguintes formalidades:

- a) Pagamento da 1ª (primeira) mensalidade da semestralidade de 2021/2;
- b) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- c) Escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre 2021/2, obedecendo os prazos previstos no Calendário Acadêmico.

4.4. Havendo um maior número de candidatos do que vagas disponíveis, em cada curso e turno, será respeitada a ordem de confirmação de matrícula.

## 5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As atividades presenciais dos cursos, em Bonsucesso, são realizadas na sede da Instituição, situada à Av. Paris, 84; em Campo Grande, os cursos à Rua Augusto Vasconcelos, 61, à Av. Cesário de Melo, 2571 ou Rua Campo Grande, 900; em Bangu, na sede do Bangu Shopping, situado à Rua Fonseca, 240 ou à Rua da Feira, 316; em Jacarepaguá, à Rua Apiacás, 320; e nos polos que estão relacionados na página [www.unisuam.edu.br/cursos-a-distancia/cursos-ead/#sobre-unidades](http://www.unisuam.edu.br/cursos-a-distancia/cursos-ead/#sobre-unidades)

5.2 O aluno que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular-se terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, ou após a sua conclusão, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito às punições previstas em Lei.

5.3 O Centro Universitário Augusto Motta, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 9235/17, divulga no site [www.unisuam.edu.br](http://www.unisuam.edu.br), à disposição de todos os candidatos e alunos, as condições de oferta dos cursos.

5.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas, para solução, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.



PROF. ARAPUAN NETTO

REITOR

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTO	PERÍODO / DATA
INSCRIÇÕES	12/04/2021 a 30/08/2021
MATRÍCULAS	12/04/2021 a 31/08/2021

**ANEXO II – QUADRO DE OFERTA DE CURSOS (MODALIDADE: A DISTÂNCIA)**

CURSO/ CÓDIGO	AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO	POLOS	VAGAS	TOTAL
FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (BIOLOGIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA MATEMÁTICA E QUÍMICA)	1439210 Resolução CEPE Nº 018/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ)	30	360
		Bonsucesso (Rio - RJ)	30	
		Campo Grande (Rio - RJ)	30	
		Centro (Rio - RJ)	30	
		Duque de Caxias (RJ)	30	
		Iguaba Grande (RJ)	30	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	30	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	30	
		Jardim Paulista (SP- SP)	30	
		Nilópolis (RJ)	30	
		Niterói (RJ)	30	
São Gonçalo (RJ)	30			
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PORTADORES DE ENSINO SUPERIOR (DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO)	1439205 Resolução CEPE Nº 017/2017 de 02/05/2017	Bangu (Rio - RJ)	30	360
		Bonsucesso (Rio - RJ)	30	
		Campo Grande (Rio - RJ)	30	
		Centro (Rio - RJ)	30	
		Duque de Caxias (RJ)	30	
		Iguaba Grande (RJ)	30	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	30	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	30	
		Jardim Paulista (SP- SP)	30	
		Nilópolis (RJ)	30	
		Niterói (RJ)	30	
São Gonçalo (RJ)	30			

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.



PROF. ARAPUAN NETTO

REITOR